



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ
PC NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, CENTRO
01612557/0001-46 Exercício: 2017

170 12.365.0007.1010.0000 CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CRECHE -15.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 008 01
008 EDUCAÇÃO
200 008 APOIO CRECHES

DECRETO Nº 13, DE 01 DE MARÇO DE 2017 - LEI N.1

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JATOBÁ DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$92.101,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 06 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
539 08.244.0019.2114.0000 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSIST. SO -1.500,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 003 04
003 RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS
400 000 FMAS - ASSISTÊNCIA SOCIAL

DECRETO Nº 13, DE 01 DE MARÇO DE 2017 - LEI N.1

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JATOBÁ DO PIAUÍ, 01 de março de 2017

JOSE CARLOS GOMES BANDEIRA
PREFEITO CPF 239.307.803-72



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Jatobá do Piauí
Gabinete do Prefeito



Decreto Nº 0016/2017

Jatobá do Piauí/PI, 29 de maio de 2017

"Dispõe sobre o luto oficial e ponto facultativo no Município de Jatobá do Piauí, Estado do Piauí".

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jatobá do Piauí, Estado do Piauí, **JOSÉ CARLOS GOMES BANDEIRA**, no uso de suas atribuições legais, conferidos por Lei; e,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. Antonio Ribeiro de Carvalho, jatobaense, vítima de acidente de trânsito ocorrido na data de hoje;

CONSIDERANDO o sentimento de solidariedade e dor da população;

DECRETA

ART. 1º - LUTO OFICIAL por 3(três) dias em todo o território do município, e órgãos da esfera administrativa,

ART. 2º - PONTO FACULTATIVO, no dia 30 de maio do corrente ano, nas repartições públicas sediadas no município,

ART. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Cientifique,

Cumpra-se,

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jatobá do Piauí, Estado do Piauí, aos 29(vinte e nove) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (2017).

Jose Carlos Gomes Bandeira
José Carlos Gomes Bandeira
Prefeito Municipal de Jatobá do Piauí
CPF 239.307.803-72

02	02	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
48	04.122.0003.2004.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTF	15.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 001 00		
	001	TESOURO			
	100 000	GERAL			
51	04.122.0003.2004.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTF	25.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 001 00		
	001	TESOURO			
	100 000	GERAL			
54	04.122.0003.2004.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTF	3.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 001 00		
	001	TESOURO			
	100 000	GERAL			
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
134	12.361.0010.2033.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	15.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 008 01		
	008	EDUCAÇÃO			
	210 000	GERAL CONVENIOS			
135	12.361.0010.2033.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	15.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 001 00		
	001	TESOURO			
	200 000	EDUCAÇÃO			
02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
537	08.244.0019.2114.0000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSIST. S	1.500,00		
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 003 04		
	003	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS			
	400 000	FMAS - ASSISTÊNCIA SOCIAL			

DECRETO Nº 13, DE 01 DE MARÇO DE 2017 - LEI N.1

02	07	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
639	17.512.0015.2060.0000	MANUTENÇÃO DOS POÇOS E CHAFARIZES PÚBLICOS	10.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 0 001 00		
	001	TESOURO			
	100 000	GERAL			
02	08	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
652	20.122.0018.2027.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SEC. MUNICIPAL DE P	5.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 001 00		
	001	TESOURO			
	100 000	GERAL			
657	20.122.0018.2027.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SEC. MUNICIPAL DE P	2.601,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 0 001 00		
	001	TESOURO			
	100 000	GERAL			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
91	28.843.0006.2022.0000	ENCARGOS E SERVIÇOS COM A DÍVIDA INTERNA	-43.000,00		
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R. Grupo: 0 001 00		
	001	TESOURO			
	100 000	GERAL			
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
127	12.361.0010.1007.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE ESCOL	-32.601,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 001 00		
	001	TESOURO			
	200 000	EDUCAÇÃO			